



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

**LEI N.º 1.556, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO**

Recebido em: 19 / 08 / 11 às 9:45 hr

*Joelma dos Santos Falcão*  
Joelma dos Santos Falcão  
Responsável

*Concede o Título de Cidadão Codoense,  
ao Senhor Benjamin de Sá Barbosa, e dá  
outras providências.*

**OPREFEITODO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADODO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a  
Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Codoense ao Senhor Benjamin de Sá  
Barbosa.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal realizará sessão solene para fazer a entrega do Título  
concedido por esta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de agosto de 2011.**

*Jose Roberto Filho*  
Jose Roberto Filho  
Prefeito Municipal